



ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024.

Dispõe sobre a 9ª convocação dos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município Crato/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando os moldes da Lei Municipal nº 3643/2019, que criou novos cargos e acrescentou vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município do Crato; a Lei Orgânica do Município do Crato, e, ainda do Art. 13, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Crato;

Considerando o Edital nº 01/2020, de 30 de setembro de 2020, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o qual fora homologado em 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

PROFESSOR (CIÊNCIAS)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
02.	023.XXX.XXX-03	SARAH RIBEIRO ALENCAR
03.	414.XXX.XXX-63	VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
04.	930.XXX.XXX-91	DANIEL FARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
04.	012.XXX.XXX-62	MARCELO ÍTALO POLICARPO DE SOUSA

PROFESSOR (GEOGRAFIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
03.	067.XXX.XXX-71	ANDRESSA SANTOS LÔBO

PROFESSOR (HISTÓRIA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
03.	005.XXX.XXX-47	SIMONE FERREIRA ARAUJO AUGUSTO NEVES

PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
22.	021.XXX.XXX-80	HELEN CRISTINA PEREIRA CALIXTO
23.	052.XXX.XXX-86	JOÃO RICARDO PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA
24.	642.XXX.XXX-68	ANTONIA REGINA BAIA MARTINS ALVES
25.	073.XXX.XXX-12	SUELY DE SOUSA MARTINS FERREIRA

PROFESSOR (PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
80.	747.XXX.XXX-91	NÁDIA MARQUES DOS SANTOS
81.	015.XXX.XXX-65	FERNANDA ARAUJO GOMES LEITE
82.	024.XXX.XXX-00	JOSIVANIA T. DE LIMA
83.	817.XXX.XXX-04	KEDMA DO NASCIMENTO FEITOSA
84.	037.XXX.XXX-40	RAFAELLY CYNTIA FERNANDES MOTA
85.	022.XXX.XXX-20	EUGÊNIA ALENCAR EVANGELISTA
86.	006.XXX.XXX-03	MARIA SONIA LOPES DE SOUZA MAIA
87.	985.XXX.XXX-72	MARIA MAGNOLIA BATISTA FLORENCIO
88.	613.XXX.XXX-91	WILLIANA BATISTA DA COSTA
89.	072.XXX.XXX-33	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA
90.	057.XXX.XXX-10	ROSA BORGES DA SILVA
91.	034.XXX.XXX-78	MARIA LEILA GOMES DE SOUSA
92.	045.XXX.XXX-44	MARIA BRUNA LOPES RODRIGUES
93.	066.XXX.XXX-03	HALLINY GONÇALVES SENA FERREIRA
94.	071.XXX.XXX-18	TERESA MONALISA DE SOUZA GOMES
95.	008.XXX.XXX-94	MARCIA ALVES DE ALMEIDA

PROFESSOR (PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO)		
CLASS.	CPF	CANDIDATO (A)
46.	825.XXX.XXX-78	MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO
47.	024.XXX.XXX-50	MARIA SOCORRO DE ARAÚJO
48.	041.XXX.XXX-19	FRANCISCO CALIXTO JUNIOR
49.	033.XXX.XXX-67	RAFAELA PEREIRA DE SOUZA
50.	046.XXX.XXX-50	JORGE LUIS NOGUEIRA
51.	009.XXX.XXX-50	WALQUÍRIA PINHEIRO PEREIRA
52.	026.XXX.XXX-08	LAires PEREIRA COELHO FIRMINO
53.	026.XXX.XXX-04	EURISMENIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS
54.	033.XXX.XXX-14	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
55.	052.XXX.XXX-81	ADNUS RUANY BEZERRA DE SOUSA
56.	603.XXX.XXX-84	JOSÉ AURILO BEZERRA DA SILVA
57.	035.XXX.XXX-63	ROBERTA LEANDRO DE BRITO
58.	020.XXX.XXX-66	SARA CAVALCANTE MOREIRA
59.	035.XXX.XXX-01	JARDEL DE OLIVEIRA LIMA

60.	023.XXX.XXX-70	TALBATA SANTOS MOTA
61.	010.XXX.XXX-05	ROBÉRIO GONÇALVES RODRIGUES
62.	053.XXX.XXX-83	WILIANA DOS SANTOS MATEUS MOURA
63.	037.XXX.XXX-89	RENATA DE LIMA PIMENTEL
64.	040.XXX.XXX-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA
65.	032.XXX.XXX-20	EDCLECIA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão entregar à documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, no dia 30 de ABRIL de 2024, das 09h às 12:30h, no Auditório da Prefeitura Municipal do Crato, situado no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, S/N – Centro, Crato – Ceará.

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pelo Município do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial do Município, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (<https://diariooficial.crato.ce.gov.br/>) e divulgado amplamente no Portal do Município do Crato (www.crato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alexandre Arraes, em Crato, Estado do Ceará, aos 26 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- I. 01 fotografia 3x4, recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia reprográfica);
- IV. Cópia de comprovante de residência atual;
- V. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- VI. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos ou Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral, conforme o caso (cópia reprográfica);
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);
- VIII. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- IX. Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS – página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- X. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- XI. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- XII. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo (cópia autenticada);
- XIII. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe, acompanhada de Certidão de situação de regularidade, para os cargos que exigirem;
- XIV. Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará;
 - b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- XV. Declaração de Bens e Valores, Anexo III, que Constituem o Patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela declaração de Imposto de Renda.
- XVI. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, Anexo IV.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

I. Os candidatos convocados deverão entregar os exames abaixo listados no dia determinado pela Administração Pública Municipal para devida análise:

- a) Exame Clínico Ocupacional (com RQE do Médico do Trabalho);
- b) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 incidências (com RQE);
- c) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de Jejum;
- d) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV;
- e) Hepatograma (TGO + TGP);
- f) VDRL;
- g) Urina – rotina (EAS);
- h) Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra (com RQE);
- i) ECG – Eletrocardiograma com laudo de Médico Cardiologista (com RQE);
- j) Avaliação psicológica – verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.

II. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato (a).

III. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame Médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito, designado pela Administração Pública Municipal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

- () Não possuo Bens e Valores a declarar;

() Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;

() Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____ horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que () **SIM** () **NÃO, ACEITO ASSUMIR** o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

PORTARIA N° 90/2024 – GP
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, datado do dia 07 de março de 2024, da servidora municipal NAYANE DUARTE ALEXANDRE, ocupante do cargo de Assistente Social, 30Hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de solicitar a suspensão do vínculo funcional;

CONSIDERANDO a previsão contida no Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei nº 917/1971, no Art. 92, inciso VI, a qual dispõe que a vacância de cargo poderá decorrer da posse em outro cargo;

CONSIDERANDO o parecer nº 210/2023, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de suspensão de vínculo, bem como despacho favorável, proferido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL da servidora efetiva, **NAYANE DUARTE ALEXANDRE**, matrícula nº 50805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social, 30Hs, pelo período de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025, nos termos do Art. 92, inciso VI do Estatuto do Servidor Público do Município do Crato - CE (Lei nº 917/1971).

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de suspensão da presente portaria acarretará na sua exoneração automática.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 91/2024 – GP
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2024, o Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VALÉRIA DO CARMO MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 893.774.003-68, para desempenhar a função pública de Agente de Contratação, no período compreendido entre a publicação desta portaria até o dia 31 de dezembro de 2024, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

§ 1º. Caberá à Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º. No caso de Licitação na modalidade pregão, a Agente de Contratação será designada como Pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I - CHARLES ANTÔNIO DORIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 466.367.063-68;

II - RUTYELL RONEY RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 048.014.023-56.

Art. 3º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 45/2024 – SEAD
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARIA FABIANA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 013.370.143-38, do cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APÓDI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2024.03.18.8 - VALOR GLOBAL DE R\$ 22.500,00(VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2023.12.07.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 390.000,00(TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS). SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR-MAC); 1401.10.122.0021.2.090(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA APODI, Nº 583, TIROL, NATAL-RN, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.030.124/0001-21. CONTRATO: 2024.03.22.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 72.000,00(SETENTA E DOIS MIL REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0072.2.131(CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS); 1502.08.243.0078.2.128(CRIANÇA FELIZ); 1502.244.0073.2.136(PSB); 1502.08.244.0141.2.139(BOLSA FAMÍLIA); 1501.08.122.0071.2.117(SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00(SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA); 3.3.90.32.00(MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.03.22.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 12.750,00(DOZE MIL SETECENTOS E CNQUENTA REAIS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.03.22.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.03.22.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.263,20(DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.15.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.532,10(DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.13.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.643,24(TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.18.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.317,00(CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTIA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.18.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.243.0078.2.128(PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1502.08.244.0074.2.138(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL); 1502.08.244.0141.2.139(GESTÃO E EXPANSÃO DO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.532,30(QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.15.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.144,95(DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.18.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.243.0078.2.128(PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1502.08.244.0074.2.138(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL); 1502.08.244.0141.2.139(GESTÃO E EXPANSÃO DO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.677,36(DOZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 553,39(QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.14.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.790,70(DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 553,39(QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 15 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO E FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.693,50(CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0021.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.643,24(TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.18.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.243.0078.2.128(PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1502.08.244.0074.2.138(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL); 1502.08.244.0141.2.139(GESTÃO E EXPANSÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.606,45(CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 18 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 18 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.868,10(QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.810,70(SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.993,80(UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 898,50(OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.722,50(UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.20.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 673,25(SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 20 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.21.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049.. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.285,70(DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 21 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.21.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.852,50(UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 48.777.092/0001-47. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 21 DE MARÇO DE 2024. CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.21.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.233,20(QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 21 DE MARÇO DE 2024. CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO N° 2024.03.21.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.118,10(QUATRO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ N° 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 21 DE MARÇO DE 2024. CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1

CONTRATO N° 2024.03.22.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.673,07(VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 22 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, bem como do Edital de chamamento Público nº 001/2024 – SECULT, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar, referente ao Edital de chamamento Público nº 001/2024 – SECULT:

A Comissão analisou os documentos constantes no envelope, contendo a Proposta e Documentos para Habilitação da OSC ADACHO – CNPJ: 06.270.358/0001-10, constatando que a Proposta apresentada não atendeu ao exigido no Edital, assim a Proposta foi considerada DESCLASSIFICADA, obtendo a seguinte pontuação: 2,0 (dois) pontos.

Interessados poderão interpor recurso administrativo, nos termos regulamentares. As informações serão prestadas aos interessados no horário de acordo com o estabelecido no edital.

Crato, 26 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO ARTE VIDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.229.457/0001-06, SEDIADA NA RUA SÃO PAULO, Nº 296, BAIRRO MURITI, CRATO/CE - CEP Nº 63.132-175, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, RG Nº 2003034013828 – SSPCE, CPF Nº 018.725.903-81, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SÃO PAULO Nº 296, BAIRRO MURITI, CRATO/CE - CEP Nº 63.132-175, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 260306/2024 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: 4ª EDIÇÃO DA MOSTRA ARTE VIDA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA.

CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GISELIA PINHEIROS (BATATEIRAS),, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.738.520/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 144, BAIRRO GISELIA PINHEIRO, CRATO/CE - CEP Nº 63.115-490, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO, BRASILEIRO, RG Nº 98029028010 – SSPCE, CPF Nº 308.031.443-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA LUZIA Nº 135, BAIRRO GIZELIA PINHEIRO, CRATO/CE - CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 260305/2024 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: MALHAÇÃO DO JUDAS 2024, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO PATROCINADO: JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO.

CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extrato de Termo de Execução Cultural referente a edital de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2023 (AUDIOVISUAL I)

Termo nº 001/2024

Proponente: 49.002.620 Larissy Maria Rodrigues Simião

Data do termo: 12 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Modalidade: : Produção e finalização de curta-metragem (estreante)

Projeto: Eu e minhas cabeças avessas – o filme

Crato/CE, 26 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas

Secretário Municipal de Cultura

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE, torna público extratos de Termos de Execução Cultural referentes aos editais de chamamento público de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2023 (AUDIOVISUAL 4 – PONTOS DE CULTURA)**ONDE SE LÊ:**

Termo nº 020/2024

Proponente: Antônio Feitosa de Souza

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Modalidade: Audiovisual – Pontos de Cultura

LEIA-SE:

Termo nº 028/2024

Proponente: Antônio Feitosa de Souza

Data do termo: 09 de fevereiro de 2024

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Modalidade: Audiovisual – Pontos de Cultura

Crato/CE, 26 de março de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas

Secretaria de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH**ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5428, CRATO/CE, TERÇA-FEIRA,
05 DE MARÇO DE 2024 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMDARH**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS – PORTARIA 138/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CRATO.

ONDE SE LÊ:**3. ETAPAS DO EDITAL**

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação e divulgação do edital	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 17:00
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 17:00
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 17:00
Inscrições (recebimento das propostas dos agricultores e unidades gerenciadoras)	14/03/2024 a 28/03/2024	Até 17h
Análise da Documentação	De 01/04/2024 à 02/04/2024	Até 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar	03/04/2024	Até 17:00
Apresentação de recurso administrativo	04/04/2024	Até 17:00
Análise dos recursos	05/04/2024	Até 17:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	08/04/2024	Até 17:00

LEIA-SE:**3. ETAPAS DO EDITAL**

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação e divulgação do edital	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 17:00
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	De 05/03/2024 à 11/03/2024	Até 17:00
Análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações	Até 13/03/2024	Até 17:00

Inscrições (recebimento das propostas dos agricultores e unidades gerenciadoras)	14/03/2024 a 12/04/2024	Até 17h
Análise da Documentação	De 15/04/2024 à 16/04/2024	Até 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2024	Até 17:00
Apresentação de recurso administrativo	18/04/2024	Até 17:00
Análise dos recursos	19/04/2024	Até 17:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	22/04/2024	Até 17:00

Crato/CE, 26 de março de 2024.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 93/2024-SMS
CRATO-CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente SEBASTIÃO SOARES PEQUENO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/03/2024 a noite e retornando no dia 27/03/2024.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	26 e 27 de março de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORATARIA Nº 94/2024-SMS
CRATO-CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/03/2024 a noite e retornando no dia 28/03/2024.

NOME	Jaqueleine Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	27 e 28 de março de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA Nº 95/2024-SMS
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 31/03/2024 a noite e retornando no dia 01/04/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	31 de março e 01 de abril de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 96/2024
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, que acontecerá no período de 03 a 05 de abril de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Natália Esmeraldo de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	750.310.003-68	PERÍODO	03 a 05 de abril de 2024
CARGO	Agente de Endemias-Efetivo de Nível Médio	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 131/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 416.193.583-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.255,17 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2024 a 12/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORTARIA Nº 132/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALIRIA NATACHE LOPES PEIXOTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 971.837.763-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.026,86 (Dois mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2024 a 15/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORATARIA Nº 133/2023 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 234.251.643-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.085,37 (Oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/01/2024 a 30/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORATARIA Nº 134/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 525.673.113-00, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.784,48 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2024 a 14/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORATARIA Nº 136/2023 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIS SOARES DA COSTA NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIS SOARES DA COSTA NETO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 027.893.463-30, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.530,77 (Seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **30/01/2024 a 29/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 137/2023 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IAUTANIRA DE SOUSA CAMPOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IAUTANIRA DE SOUSA CAMPOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 308.261.013-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.388,07 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/01/2024 a 22/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORATARIA Nº 138/2023 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 015.708.683-60, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.140,11 (Nove mil, cento e quarenta reais e onze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2024 a 14/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORATARIA Nº 139/2023 – PREVICRATO****Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **OZANA BATISTA DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **OZANA BATISTA DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 421.500.003-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.667,56 (Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/01/2024 a 22/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORATARIA Nº 140/2023 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 845.695.063-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.166,42 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **30/01/2024 a 28/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**